



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 265/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida ao Servidor o Sr. **DIOGO MATEUS HERMÍNIO**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.090.000-7-PR, CPF 084.790.419-94, Artífice de Obras, Nível (I-02), concedida através da Portaria n.º 168/2017 de 03/07/2017, de acordo ainda com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra o Servidor ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 14 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Dezembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal